



PLANO DE CONTINGÊNCIA – GRIPE A (H1N1)v (4 de Setembro 2009)

1. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

O Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso vai adoptar um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido, o Agrupamento elaborou um PLANO DE CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, dentro do possível e de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade do Agrupamento, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da acção educativa e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Apresenta-se, pois, o Plano de Contingência considerado adequado neste momento. O mesmo poderá ser revisto e actualizado face a novas informações ou acontecimentos.

2. Coordenador e Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano será assumida pelo Órgão de Gestão da Escola devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde de Almeida/Extensão de Saúde de Vilar Formoso, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

Coordenador:

Director do Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso, José Gonçalves.

Equipa Operativa:

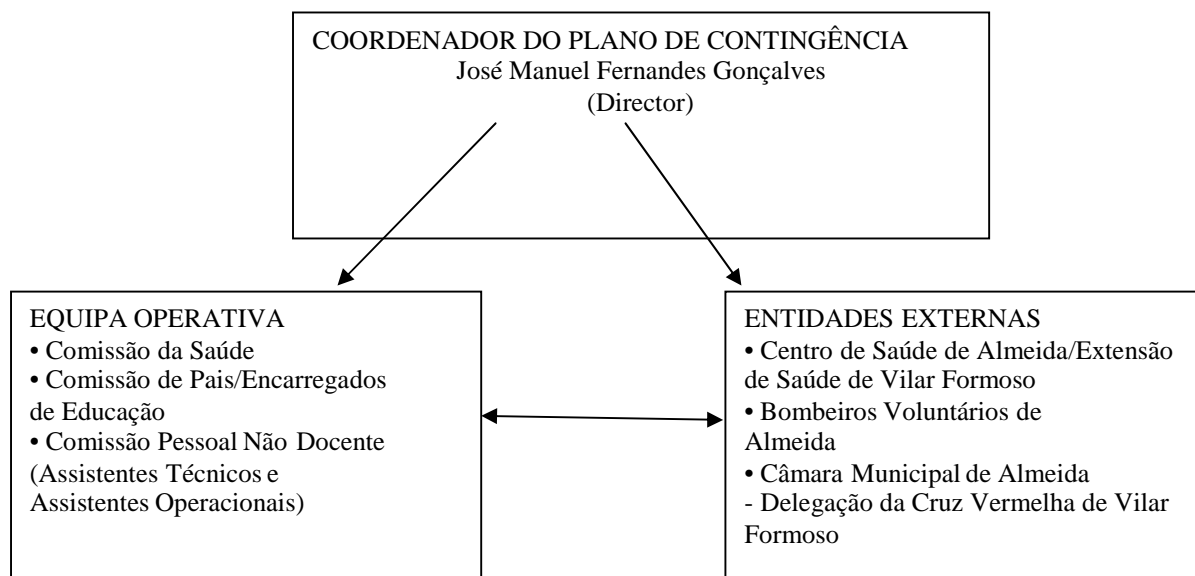
Comissão da Saúde: Vítor Almeida, António Roque, Goretti Moreira, Filipe Costa e Bárbara Feio.

Comissão de Pais / Encarregados de Educação: 2 elementos a designar no início do ano lectivo.

Comissão Pessoal não Docente: Natércia Palos, Jorge Viana e Dina Fernandes.



3. Cadeia de “comando e controlo”



Competências

Coordenador do Plano de Contingência - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.

Equipa Operativa - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar na altura pela Direcção da Escola.

4. Actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola EB 2,3/S de Vilar Formoso, são as seguintes:

PORTARIA	1 Elemento
BUFETES	2 Elementos
MANUTENÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APOIO ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS	5 Elementos
REFEITÓRIO	2 Elementos
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 Elementos
PBX	1 Elemento
CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA	Todos os elementos presentes no Agrupamento



Nos restantes estabelecimentos de educação e ensino que compõem o Agrupamento, designadamente o JI de Nave de Haver, EB1 da Imaculada e EB1 Albino Monteiro, perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento é um elemento que assegure a manutenção e limpeza/desinfecção das instalações e apoio às actividades lectivas.

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados à cantina e ao buffet, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante e o uso de máscara a ser disponibilizada na portaria.

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, as actividades que necessitam de ser mantidas na escola sede do Agrupamento, se possível, são as seguintes:

Actividades	Nº de elementos
Direcção	1
Segurança (portaria)	1
Serviços Administrativos	1
PBX	1

5. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á à bolsa de substituição de docentes.

No caso de o absentismo de professores ser elevado:

- Recorrer ao teletrabalho através do e-mail ou da plataforma Moodle, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;
- Reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza;
- Assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento de algum dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito e através da página da Escola na Internet: <http://www.eb23s-vilarformoso.edu.pt/>



6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

A Equipa Operativa do Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

6.1. Informação e capacitação

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pelos Técnicos do Centro de Saúde de Almeida/Extensão de Saúde de Vilar Formoso.

CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR	
PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	1 a 10 de Setembro
PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	14 a 18 de Setembro (nas reuniões de recepção aos Encarregados de Educação pelos Directores de Turma)
ALUNOS	Sessões por turma com o respectivo Professor Titular de Turma e Director de Turma

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos, sempre que possível, folhetos informativos. Outra informação adicional poderá ser consultada na página da Escola na Internet, na página da DREC, da DGIDC e no Micro site da Gripe da DGS.

6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool.
- Reforço de stock de lenços de papel à venda na Papelaria.
- Nas casas de banho, estão instalados dispositivos de toalhetes para limpar as mãos e sabonete líquido.
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados (com tampa e pedal).
- Nos blocos serão colocados, nos átrios e corredores, caixotes com tampa e pedal para depósito de lenços de papel usados.
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente e com mais regularidade.
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato isolados e desinfectados pelos auxiliares do respectivo bloco. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas 3 vezes por dia, a efectuar pela assistente operacional de cada bloco.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.



- Deve promover-se o arejamento dos espaços fechados da escola – salas de aula, gabinetes e casas de banho, mantendo as janelas abertas, sempre que seja possível.
- Reforço da limpeza de WC's, puxadores de portas, corrimãos, interruptores de luz e demais zonas de toque de mãos.
- Limpar frequentemente as superfícies das mesas de trabalho, brinquedos e outros objectos com um desinfectante ou detergente doméstico comum, passando a seguir por água limpa todos os objectos ou brinquedos que possam ser levados à boca, para evitar a ingestão do produto de limpeza.
- Os teclados dos computadores serão desinfectados com mais regularidade.
- A limpeza dos balneários do pavilhão desportivo será realizada, no mínimo, duas vezes por dia, pelos assistentes operacionais responsáveis por esse espaço.

6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento, jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida, a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- Se os filhos estiverem doentes, os pais e encarregados de educação têm o dever de não os levar à escola, podem piorar, podem transmitir às outras crianças, podem transmitir aos seus professores a doença.
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala de isolamento, (Gabinete médico, junto à reprografia) durante a permanência na escola até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde de Almeida/Extensão de Saúde de Vilar Formoso.
- A sala de isolamento (uma por cada estabelecimento de ensino do Agrupamento) será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e equipada com uma marquesa, um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 embalagem de máscaras e luvas e 1 embalagem de batas descartáveis.
- Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença entre alunos, o respectivo aluno é encaminhado pelo auxiliar, munido de máscara, em serviço no local em que a mesma ocorra. Será contactado o Encarregado de educação bem como a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o estabelecimento de educação e ensino pertencente ao Agrupamento num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.



MEDIDAS A ADOPTAR NA SALA DE ISOLAMENTO:

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples questionário, a elaborar em parceria com o Centro de Saúde de Almeida /Extensão de Saúde de Vilar Formoso, sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Contactar com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as orientações emanadas.

7. Plano de comunicação

Até ao início das aulas, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX da escola sede do Agrupamento. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

Centro de Saúde de Almeida /Extensão de Saúde de Vilar Formoso

Bombeiros Voluntários de Almeida

Delegação da Cruz Vermelha de Vilar Formoso

Câmara Municipal de Almeida

Empresas que asseguram os Transportes Escolares

Fornecedores de bens e serviços.

8. Elaboração e divulgação do Plano

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e articulado com o Centro de Saúde de Almeida.

O Plano será divulgado na página do Agrupamento na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

9. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Almeida.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.